

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.726.714/0001-05
DECRETO Nº 0010663/2017
Data 11/09/2017

Emissão: 11/09/2017 11:05:46

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003440/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	022003.0824300582056 3390390000		1000000	50.000,00
	022003.0824300582056 3390390000		1000000	100.000,00
	022003.0824300582056 3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	50.000,00
TOTAL:				200.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100021.003 44905100000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CMA OBRAS E INSTALACOES	1000000	50.000,00
0000002	001001.0103100051.005 44906100000	AQUISICAO DE IMOVEL PARA AMPLIACAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO AQUISICAO DE IMOVEIS	1000000	100.000,00
0000009	001001.0103100432.001 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	50.000,00
TOTAL:				200.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emerson Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alegre


Jose Guilherme Goncalves Aguiar
Prefeito Municipal em Exercício